CARTA RÉGIA — DE 13 DE MARÇO DE 1817

Concede a Joaquim de Sant'Anna o edificio denominado Seminario de Belém na Capitania da Bahia para o estabelecimento de um Seminario e Casa Pia.

Conde dos Arcos, Governador e Capitão General da Capitania da Bahia. Amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar, como aquelle que amo. Sendo-me presente com a vossa informação em officio de 3 de Janeiro passado o requerimento de Joaquim de Sant'Anna, esmoler da Casa Pia dos Meninos Orphãos dessa Cidade, em que, pretendendo pôr em execução os mais louvaveis desejos que o animam, de estender os beneficios da educação da mocidade aos orphãos pobres e desamparados do Districto da Villa da Cachoeira, me pede que para este effeito lhe seja dado o edificio que actualmente se acha muito arruinado no termo da sobredita villa, e que foi Seminario dos extinctos Jesuitas, denominado o — Seminario de Belem —; e desejando que não faltem aos meus fieis vassallos meios alguns de educação publica para que se façam bons e uteis cidadãos, principalmente aquelles, que pela pobreza de seus paes muito mais precisam do meu real e paternal amparo: Hei por bem, conformando-me com o vosso parecer, fazer mercê do referido edificio, denominado o — Seminario de Belem —, que foi dos extinctos Jesuitas, para nelle fundar o supplicante um Seminario e Casa Pia de educação em beneficio dos meninos orphãos e desamparados da Villa da Cachoeira e seu Districto. O que me pareceu participar-vos, para que assim o tenhais entendido e façais executar. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Março de 1817.

REI.

Para o Conde dos Arcos.

CARTA RÉGIA — DE 1 DE ABRIL DE 1817

Manda conservar o destacamento existente na povoação dos Arcos na Comarca de Porto Seguro e estabelecer outro na Villa de S. Matheus da Capitania da Bahia.

Conde dos Arcos, Governador e Capitão General da Capitania da Bahia. Amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar como aquelle que amo. Tendo mostrado a experiencia a utilidade que resulta do destacamento, que pela minha Carta Regia de 21 de Novembro de 1813, fui servido mandar estabelecer por dous annos na povoação dos Arcos, na Comarca de Porto Seguro dessa Capitania com o fim de cohibir os insultos, que alli fazia, e de novo